

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	MOOCA
NOME DA OSC	CROPH – COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA
NOME FANTASIA	ILPI CANINDÉ
TIPOLOGIA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
EDITAL	DISPENSA DE CHAMAMENTO - INCISO IV DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0008396-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	034/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	HERMINIA DI NAPOLI PASTORE
RF DO GESTOR DA PARCERIA	525.2730-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	26/01/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	JANEIRO A DEZEMBRO 2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/01/2021, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Após apuração e análise financeira da parceria, a OSC deverá devolver para a conta poupança, o valor de R\$ 183.243,81. Este valor compreende a utilização indevida do fundo provisionado e depósitos não realizados neste item. Ressaltamos que os valores apurados deverão ser devolvidos para o fundo provisionado com correção monetária.

Data: 25/04/2023

Juliana de Oliveira

RF: 823.560.1
Coordenadora I
SMADS/CREAS MOOCA

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Simone Nazare Moreira
RF 777.726-4
CREAS - MOOCA

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Ana Paula Pimentel Michel
RF 671.503.6
SMADS/SAS MOOCA

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação